

# Jornal Oficial do Município



# Águas de Lindóia

Quarta-feira, 23 de dezembro de 2020

Ano I | Edição 127



# MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA

## **PODER EXECUTIVO**

**Atos Oficiais**

**Portarias**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

**Terceiro Setor**

**Chamamento Público**

**Saae Ambiental**

**Licitações e Contratos**

**Atas de registro de preço - Trimestral**

**3**

**3**

**3**

**5**

**5**

**6**

**6**

**6**

**6**

**6**

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 12.506****De 18 de dezembro de 2020**

*“Substitui Membro da Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório e dá outras providências”*

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o § 2º do art. 6º da Lei Complementar nº 148, de 22 de Setembro de 2010,

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Substituir o membro MOYSES MOURA MARTINS, Procurador Jurídico desta Prefeitura Municipal falecido em 28 de outubro de 2020, pelo senhor JULIANO APARECIDO CARDOSO PINTO, Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos da mesma.

Art. 2º – Os serviços prestados pelo membro acima nomeado não serão remunerados, mas terão caráter de relevância em prol dos serviços públicos.

Art. 3º – Os efeitos desta Portaria retroagem aos 28 de outubro de 2020.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 18 de dezembro de 2020.

GILBERTO ABDU HELOU

- Prefeito Municipal -

**PORTARIA Nº 12507/2020****De 18 de dezembro de 2020**

*“Dispõe sobre término de contrato de trabalho por prazo determinado”*

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal).

**R E S O L V E :**

ENCERRAR o contrato de trabalho do(a) servidor(a) ANA LUIZA DE SOUSA FERREIRA, RG nº 42.985.191-1 e CPF/MF nº 43278561856, que foi contratado(a) por prazo determinado para exercer o emprego público de PROFESSOR ADJUNTO DE ED. BÁSICA I, conforme Lei Complementar nº 099, de 18 de maio de 2007, a partir desta data.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 18

de dezembro de 2020

GILBERTO ABDU HELOU

PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 12508/2020****De 18 de dezembro de 2020**

*“Dispõe sobre término de contrato de trabalho por prazo determinado”*

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal).

**R E S O L V E :**

ENCERRAR o contrato de trabalho do(a) servidor(a) SIMARA AQUINO SINTO DE FREITAS, RG nº 40.409.386-3 e CPF/MF nº 30435162810, que foi contratado(a) por prazo determinado para exercer o emprego público de PROFESSOR ADJUNTO DE ED. BÁSICA I, conforme Lei Complementar nº 099, de 18 de maio de 2007, a partir desta data.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 18 de dezembro de 2020

GILBERTO ABDU HELOU

PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 12509/2020****De 18 de dezembro de 2020**

*“Dispõe sobre término de contrato de trabalho por prazo determinado”*

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal).

**R E S O L V E :**

ENCERRAR o contrato de trabalho do(a) servidor(a) GISLAINE GLACIAN FILIPPI, RG nº 33.530.543-X e CPF/MF nº 29491148818, que foi contratado(a) por prazo determinado para exercer o emprego público de PROFESSOR ADJUNTO DE ED. BÁSICA I, conforme Lei Complementar nº 099, de 18 de maio de 2007, a partir desta data.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 18 de dezembro de 2020

GILBERTO ABDU HELOU

PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 12.510**  
**De 18 de dezembro de 2020**

*“Dispõe sobre prorrogação de vigência de contrato de trabalho de servidor”*

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal),

**R E S O L V E :**

PRORROGAR a vigência do contrato de trabalho por prazo determinado da senhora VITORIA MACHADO, PROFESSORA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, até 18 de agosto de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 242, de 1º de novembro de 2017, e em consonância com o Processo nº 5977/2020, de 18 de dezembro de 2020.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 18 de dezembro de 2020.

GILBERTO ABDOU HELOU

- Prefeito Municipal -

**PORTARIA Nº 12.511**  
**De 18 de dezembro de 2020**

*“Dispõe sobre prorrogação de vigência de contrato de trabalho de servidor”*

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal),

**R E S O L V E :**

PRORROGAR a vigência do contrato de trabalho por prazo determinado da senhora RITA DE CASSIA RIBEIRO FELIPPIM, PROFESSORA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, até 23 de setembro de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 242, de 1º de novembro de 2017, e em consonância com o Processo nº 5977/2020, de 18 de dezembro de 2020.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 18 de dezembro de 2020.

GILBERTO ABDOU HELOU

- Prefeito Municipal -

**PORTARIA Nº 12.512**  
**De 18 de dezembro de 2020**

*“Dispõe sobre prorrogação de vigência de contrato de trabalho de servidor”*

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal),

**R E S O L V E :**

PRORROGAR a vigência do contrato de trabalho por prazo determinado da senhora NIELIDY LIMA ROCHA, PROFESSORA TITULAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, até 30 de setembro de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 242, de 1º de novembro de 2017, e em consonância com o Processo nº 5977/2020, de 18 de dezembro de 2020.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 18 de dezembro de 2020.

GILBERTO ABDOU HELOU

- Prefeito Municipal -

**PORTARIA Nº 12.513**  
**De 18 de dezembro de 2020**

*“Dispõe sobre prorrogação de vigência de contrato de trabalho de servidor”*

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal),

**R E S O L V E :**

PRORROGAR a vigência do contrato de trabalho por prazo determinado da senhora RISIELY SAMARA DA SILVA MARQUES, PROFESSORA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, até 17 de dezembro de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 242, de 1º de novembro de 2017, e em consonância com o Processo nº 5977/2020, de 18 de dezembro de 2020.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 18 de dezembro de 2020.

GILBERTO ABDOU HELOU

- Prefeito Municipal -

**PORTARIA Nº 12.514**  
**De 18 de dezembro de 2020**

*“Dispõe sobre prorrogação de vigência de contrato de trabalho de servidor”*

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal),

**R E S O L V E :**

PRORROGAR a vigência do contrato de trabalho por prazo determinado da senhora RENATA CRISTINA DE MORAES, PROFESSORA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, até 17 de dezembro de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 242, de 1º de novembro de 2017, e em consonância com o Processo nº 5977/2020, de 18 de dezembro de 2020.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 18 de dezembro de 2020.

GILBERTO ABDU HELOU

- Prefeito Municipal -

**PORTARIA Nº 12.515  
De 21 de dezembro de 2020**

*“Dispõe sobre férias de servidor público e dá outras providências”*

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal),

**R E S O L V E :**

ART. 1º – CONCEDER ao senhor EDUARDO DARAGONA MALHEIRO, RG nº 7.833.717 e CPF/MF nº 007.778.318-21, COORDENADOR-CHEFE DA DEFESA CIVIL, 05 (cinco) dias de suas férias regulamentares referentes ao período de 2019/2020, a partir desta data.

ART. 2º – DESIGNAR o senhor THIAGO APARECIDO SACCO, RG nº 40.409.226-3 e CPF/MF nº 347.263.028-09, ESCRITURÁRIO, que responde pelo cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA desta Prefeitura Municipal, para substituir o servidor supra, enquanto durar o impedimento do mesmo.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 21 de dezembro de 2020.

GILBERTO ABDU HELOU

- Prefeito Municipal -

**PORTARIA Nº 12.516  
De 23 de dezembro de 2020**

*“Dispõe sobre férias de Secretário Municipal e dá outras providências”*

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal),

**R E S O L V E :**

ART. 1º - CONCEDER ao senhor JOSE MAURO CORREA ALVARENGA, RG nº 30.152.935-8 e CPF/MF nº 329.170.618-80, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, 05 (cinco) dias de suas férias regulamentares referentes ao período 2019/2020, a partir desta data.

ART. 2º - DESIGNAR o senhor CARLOS TAKESHI OKIDO, RG nº 29.121.166-5 e CPF/MF nº 264.899.468-82, ENGENHEIRO AGRÔNOMO desta Prefeitura Municipal, para substituir o Secretário Municipal supra, enquanto durar o

impedimento do mesmo.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 23 de dezembro de 2020.

GILBERTO ABDU HELOU

- Prefeito Municipal -

## Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia comunica a todos os interessados que se encontra aberto no Departamento de Compras e Licitações os seguintes processos:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2020.** Objeto: Registro de preços visando a Contratação de Empresa especializada na Prestação de Serviços de Restauração de Pavimento Asfáltico (Tapa Buracos), com fornecimento de materiais e mão de obra, para Reparos de vias do município, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no anexo I do Edital. Encerramento (credenciamento e entrega dos envelopes Nº 01 – Proposta e Nº 02 – Documentação) das 09h 00min até as 09h e 30min do dia 12/01/2021. Sessão de abertura: a partir das 09h e 45min. Período de Disponibilização do Edital: De 29/12/2020 até 11/01/2021.

**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020.** Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a alimentação escolar com dispensa de licitação, de acordo com a Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução CD/FNDE nº 06, de 08/05/2020, Resolução CD/FNDE nº 20, de 02/12/2020, com entregas parceladas durante o exercício de 2021, para as Escolas Municipais do município de Águas de Lindóia. Sessão de entrega e abertura dos envelopes: Dia 13 de Janeiro de 2021, as 14h30min, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal. Disponibilização do Edital: De 22/12/2020 até 12/01/2021.

Disponibilização: Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitação, sito a Rua Profª Carolina Fróes, 321, Centro, Águas de Lindóia - SP, mediante o recolhimento de R\$ 15,00 (Quinze Reais) ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal [www.aguasdellindóia.sp.gov.br](http://www.aguasdellindóia.sp.gov.br)

Maiores informações pelo telefone (19) 3924-9344, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos. As datas acima referem-se aos dias úteis e em que haja expediente na Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, quer seja, excluindo-se os sábados, domingos, feriados e pontos facultativos – Diderot Camargo Netto – Secretário Municipal de Administração.

**Terceiro Setor****Chamamento Público****ATA DE REUNIÃO DA HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DA OSC SOBRE O RESULTADO DEFINITIVO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2020**

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte, às dez horas, estiveram presentes no salão de reunião da Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, sito a rua Professora Carolina Fróes, 321 - Centro, os membros da Comissão de Seleção Mista designada pela Portaria nº 11.584 de 19 de junho de 2.018, com alteração de membro pela Portaria nº 12.433 de 28 de julho de 2.020, e funcionária da Seção de Convênio, para analisarem e julgarem os eventuais recursos sobre os documentos de habilitação, regularidade fiscal e definição do resultado final do Chamamento Público nº 006/2020, que trata-se da contratação de instituição para “Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias”. Inicia-se a reunião com a fala da funcionária Karina Lima, informando que não houve apresentação de recurso contra os documentos de habilitação, regularidade fiscal e resultado final do referido Chamamento, ficando a OSC “Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Águas de Lindóia” registrada sob CNPJ: 49.592.942/0001-03, convocada a enviar seu representante legal, Sr. Eduardo Altomani, a vir assinar o Termo de Colaboração na sala de Convênios da Prefeitura Municipal no dia vinte e oito de dezembro de dois mil e vinte. Karina informou também que encaminhará o resultado definitivo do Chamamento Público nº 006/2020 para homologação do Chefe do Poder Executivo, e que após sua assinatura esta ATA será publicada em site oficial da Administração Pública Municipal. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião às dez horas e vinte e cinco minutos. E para constar, eu Karina R. B. de Lima lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e pelos demais participantes.

---

Roseli de Fátima Dante Ayusso

Presidente da Comissão

---

Fernando Leme de Paula Godoy

Membro da Comissão

---

Wellington Souza dos Santos

Suplente da Comissão

---

Karina Rodrigues Barbosa de Lima

Seção de Convênios

**HOMOLOGAÇÃO**

Homologo a decisão da Comissão de Seleção Mista e Seção de Convênios.

GILBERTO ABDON HELOU

Prefeito Municipal

**Saae Ambiental****Licitações e Contratos****Atas de registro de preço - Trimestral**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - 3º TRIMESTRE DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO N.º 001/2020 a 006/2020, Pregão Presencial RP N.º 003/2020, Eventuais aquisições de Produtos Químicos para Tratamento de Água, para entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no ANEXO I – Termo de Referência, Edital N.º 004/2020, nos termos do § 2º do art. 15 da Lei 8.666/93 e parágrafo único do art. 17 do Decreto Municipal N.º 1.940/04 e 1.946/04; informamos os preços praticados pelas empresas detentoras das referidas Atas, conforme Quadro Geral de preços, encontra-se disponível na íntegra no site [www.saaeaguasdelindoiia.com.br/licitacao/publicacoes trimestrais](http://www.saaeaguasdelindoiia.com.br/licitacao/publicacoes trimestrais).

Águas de Lindóia, 20 de dezembro de 2020.

CRISTIAN DA ROCHA PRADO

Presidente